

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 29 de Março de 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Ilmo. dr. Adriano Pessoa Neto da Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município especialmente na área da saúde.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de abril de 2016.

JOÃO FÉLIX DE SOUSA
Presidente

ADRIANO MIGUEL GOUVEIA DE LIMA
1º Secretário

JOSE VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
2º Secretário